



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ATO DO PRESIDENTE Nº 356 , DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 42, I, *h*, 14; 60, 61, 70 e 72, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Comunicar na forma do art. 72, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal a criação de *Comissão Parlamentar de Inquérito* de que trata o Requerimento nº 1.629, de 2009, publicado no Diário da Câmara Legislativa 10/06/09.

**Art. 2º** Informar, para os fins regimentais, que a atual composição partidária da Casa e os quocientes partidários para fins de sua composição são os seguintes:

Partido e/ou bloco parlamentar	Quociente Partidário Inteiro	Sobra
Bloco Parlamentar Democrático Progressista – PPS/PMN/PSB/PSL/PP/PRP	1.250	0.250
Bloco Democrático Social Brasileiro - PMDB/PR	1.041	0.041
Partido dos Trabalhadores - PT	0.000	0.833
Democrata - DEM	0.000	0.833
Bloco Social Trabalhista PTB/PSDB	0.000	0.833
Partido Democrático Trabalhista – PDT	0.000	0.208

**Art. 2º** Informar ser de cinco dias úteis o prazo para que os Líderes façam as indicações partidárias dos membros titulares e suplentes para a sua instalação, em atendimento ao disposto no art. 54, II do Regimento Interno.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de junho de 2009

Deputado **CABO PATRÍCIO**  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência